

Processo Seletivo Simplificado GSISP

Chamada pública para atuar na transformação digital dos serviços do Ministério do Meio Ambiente

O Ministério do Meio Ambiente está em busca de um servidor para atuar na área de governança de TI do Ministério do Meio Ambiente (MMA), com o objetivo de facilitar e simplificar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos prestados pelo Ministério do Meio Ambiente.

A governança de TI do MMA visa tornar as políticas ambientais mais eficientes e econômicas com o uso de tecnologias. A governança de TI junto à Transformação Digital tem como objetivo melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados pelo Estado, integrando tecnologias digitais tradicionais e emergentes desde a concepção dos serviços até a sua oferta ao cidadão. Impactos significativos na simplificação, desburocratização e eficiência são objetivos a serem alcançados, promovendo uma grande economia financeira para a sociedade.

O servidor selecionado receberá a Gratificação Temporária do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (GSISP), instituída pela Lei nº 11.907, de 2009, cujas regras de concessão e manutenção estão estabelecidas na Portaria GM/ME nº 670, de 18 de dezembro de 2019.

1. Requisitos básicos

- Ser servidor titular de cargo de provimento efetivo, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pertencente aos quadros de pessoal de órgãos e entidades da administração pública federal.
- Cumprir jornada semanal de 40 (quarenta) horas, resguardadas as disposições legais específicas.
- Residir no Distrito Federal ou entorno.
- Possuir nível superior em qualquer área de formação.

2. Perfil(s) Desejado(s)

- **GOVERNANÇA DE TI**
 - Nível Superior na área de TI;
 - Certificação COBIT 5 Foundation;
 - Especialização em Gestão Pública;
 - Experiência na condução de projetos de TI na área de meio ambiente.
 - Experiência no âmbito do Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática-SISP.
 - Experiência na área de governança (elaboração e acompanhamento do PDTIC, acompanhamento e alinhamento dos objetivos de TI ao PEI);
 - Experiência em acompanhar e em responder questionamentos da área de auditoria e de controle.

GOVERNANÇA DE TI

	Elaborar, implantar e divulgar políticas, normas e procedimentos da área de TI, para toda a organização, utilizando como referência ferramentas, práticas e <i>frameworks</i> de mercado (COBIT, ITIL, LGPD, etc).
	Acompanhar e monitorar a implantação de projetos, utilização de recursos, processo de desempenho e entrega dos serviços medidos através de indicadores.
	Atuar em projetos definidos no PDTIC e no Plano de Transformação Digital, a fim de garantir que os projetos estão sendo conduzidos em conformidade com as políticas e regras de negócio do órgão.
	Gerar indicadores e gerar relatórios gerenciais que apoiem a tomada de decisão
Atividades	Organização, operação e gerenciamento de programas e portfólio
	Analisar e responder questionamentos da área de auditoria e controle a fim de demonstrar e evidenciar pontos de controle do processo e elaborar planos de ação.
	Participar de comitês utilizando como base as boas práticas de TI, com o objetivo de garantir que as decisões sejam tomadas em conformidade aos padrões.
	Gerir e fiscalizar contratos referentes a produtos e serviços de TI, em conformidade com a IN nº 01/2019 SGD/ME e demais legislações pertinentes
	Incluir e manter o Plano Anual de Contratações, no que tange às contratações de TIC, de acordo com as normas publicadas na IN nº 01/2019 SGD/ME
Carga Horária	40h semanais

3. Seleção

- a) Os interessados devem preencher o currículo no Sigepe Banco de Talentos, no endereço <https://bancodetalentos.economia.gov.br>, tendo em vista o disposto no art. 4º da Instrução Normativa SGP/MP nº 4/2018. Após isso, baixar o currículo no módulo, em formato PDF e enviá-lo ao e-mail govti@mma.gov.br, com o assunto "Seleção do Ministério do Meio Ambiente GSISP – Governança de TI".
- b) Os currículos recebidos serão submetidos à análise e os candidatos selecionados serão convidados para entrevista.
- c) O candidato se compromete, quando convocado para a entrevista, no local previamente designado, a apresentar toda a documentação comprobatória das informações prestadas, inclusive declaração de ocupação de cargo efetivo emitida pela unidade de recursos humanos do órgão ao qual

pertence e a autorização da chefia imediata de participação da seleção, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.

d) Após o resultado final, os candidatos selecionados terão sua alteração de lotação/exercício formalizada por meio de cessão.

e) Cronograma da seleção:

I – De **03/03/2020** a **08/03/2020**: submissão e análise de currículos.

II - De **09/03/2020** a **11/03/2020**: realização de entrevistas, presenciais (ou por videoconferência – opcional do órgão), com os candidatos selecionados.

III – De **12/03/2020** a **13/03/2020**: análise das entrevistas e divulgação dos resultados. Os resultados deste Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Portal do Servidor (<https://www.servidor.gov.br/assuntos/oportunidades>).

f) A movimentação do servidor selecionado se dará pelo instrumento de cessão.

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA

DECLARO ANUÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) _____,
NO PROCESSO SELETIVO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E DE QUE NÃO HAVERÁ ÓBICE DE MINHA PARTE
PARA A SUA LIBERAÇÃO, CASO VENHA A SER SELECIONADO NO CERTAME.

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO
(NOME/CARGO DO CHEFE IMEDIATO)

DE ACORDO.

ASSINATURA DO CHEFE MEDIATO
(NOME/CARGO DO CHEFE MEDIATO)